

Relação das mercadorias/seções do Capítulo I do Anexo IX do RICMS/PR abrangidas pelo Regime Especial nº 8.013/2024

Seção Descrição
V Das operações com autopeças

63904/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.015/2024

PROTOCOLOS: 18.199.526-2 e 21.373.961-1

BENEFICIÁRIA: GPC QUÍMICA S/A.

CAD.ICMS: 901.77681-47

CNPJ: 90.195.892/0019-45

ENDEREÇO: Rua Presidente Castelo Branco, 800, CEP 83707-130, Araucária/PR.

EMENTA: 1ª alteração do Regime Especial nº 7.301/2022. Prorrogação. Implementação de tratamentos tributários diferenciados decorrentes de Protocolo de Intenções. Programa Paraná Competitivo. Suspensão do pagamento do ICMS e crédito presumido nas importações de materiais utilizados em seu processo produtivo.

Diante do previsto no § 2º da Cláusula 3ª do Protocolo de Intenções nº 4/2022, no Despacho nº 843/2024-SEFA/GS, no Relatório AAET/DIF nº 56/2024, nos demais requisitos da legislação e tendo em vista o contido no protocolo em epígrafe, o Regime Especial nº 7.301/2022 passa a vigorar com as alterações que seguem.

1. O prazo final de eficácia previsto no subitem 3.4 fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

2. Este Regime Especial de alteração entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, surtindo efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

3. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 7.301/2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, a Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 4 de junho de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual

GPC Química S/A
Beneficiária

63862/2024

Autarquias

AGEPAR

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
DO PARANÁ – AGEPAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024.

PROTOCOLO Nº 22.130.007-6

OBJETO: Aquisição de Café Tradicional, para atender a demanda da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, para o período estimado de 06 (seis) meses, conforme especificado no Termo de Referência.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Reinhold Stephanes – Diretor-Presidente, em 11 de junho de 2024.

Valor estimado: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS: de 14/06/2024 às 8h até 19/06/2024 às 07h59min.

PERÍODO DE LANCES: dia 19/06/2024 das 8h até 14 horas.

LOCAL da DISPUTA e AVISO DE DISPENSA: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)

63656/2024

DESPACHO Nº: 237/2024 - Gabinete do Diretor-Presidente

Protocolo: 21.039.506-7

Interessado: AGEPAR

Assunto: Homologação do PE 34/2024 – Equipamentos de Informática

Data: 12/06/2024

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2024, tipo menor preço, objetivando a aquisição de equipamentos de TI para atender a demanda da Agência Reguladora do Estado do Paraná - Agepar, contendo Notebooks, Monitores, Teclado e Mouse, Headset, bem como, Licença perpétua de Sistema Operacional, Software de escritório e Plano de Garantia estendida do fabricante, em conformidade com as especificações técnicas mínimas e quantitativos apresentados no Termo de Referência (mov. 56).

2. A empresa declarada vencedora, foi:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	LOTE
TORINO INFORMÁTICA LTDA	03.619.767/0005-15	ÚNICO

3. Após a divulgação do resultado da disputa e análise dos documentos técnicos e de habilitação, houve manifestação de intenção de recurso pelas seguintes empresas:

• MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, manifestou a intenção de recurso contra decisão do Pregoeiro de classificar e habilitar a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, conforme razões acostadas no mov. 336.

• RM SERVIÇOS TI LTDA, MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, manifestou a intenção de recurso contra decisão do Pregoeiro de classificar e habilitar a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, conforme razões acostadas no mov. 338.

3.1. A empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, apresentou as contrarrazões, que se encontram acostadas nos movs. 337 e 339. O Senhor Pregoeiro conheceu e julgou improcedentes os respectivos recursos apresentados pelas recorrentes, restando inalterada a declaração da empresa vencedora (fls. 2812/2819 – mov. 348).

4. O valor total arrematado no procedimento importa em **R\$ 1.090.000,00** (um milhão e noventa mil reais), obtendo-se o desconto de 25,06% sobre o preço máximo fixado para a disputa.

5. Considerando que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, com fundamento no art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, **NEGO PROVIMENTO** aos recursos administrativos interpostos e nos termos do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e art. 7º e art. 107, inciso IV, do Decreto nº 10.086/2022 c/c art. 1º, § 5º, do Decreto nº 4.189/2016, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este procedimento licitatório, bem como **AUTORIZO** a realização da despesa para contratação decorrente

6. Deve-se verificar, no momento da realização da despesa, a validade das certidões negativas de débitos tributários e trabalhistas, incluindo-se a Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do §1º, do art. 6º, do Decreto nº 9.762/2013.

7. Publique-se!

(assinado nos termos do art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

64263/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2024

PROTOCOLO: 21.550.561-8.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 07/06/2024.

ESPÉCIE: Convênio.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94; MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 10.086/2022.

OBJETO: Proporcionar o acesso ao Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano entre os municípios de Quatro Barras e Curitiba; formalizar o acesso a tarifa.

VALOR: R\$ 293.755,35 (duzentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Acrescido 3 (três) meses do exercício 2025, a partir da data de publicação.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 07/06/2024; Prefeito do Município de Quatro Barras – Loreno Bernardo Tolardo em 11/06/2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

64069/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2022
PROTOCOLO: 21.722.002-5.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente substituto da AMEP em 23/05/2024.
ESPÉCIE: Termo Aditivo.
PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94 e CIMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 75.084.616/0001-97.
FUNDAMENTOS: Lei nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Acréscimo de serviços previstos.
VALOR: R\$ 22.512.297,09 (vinte e dois milhões quinhentos e doze mil duzentos e noventa e sete reais e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Mantido ao original.
ASSINATURA: Diretor-Presidente substituto da AMEP – Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica em 23/05/2024, Cima Engenharia e Empreendimento Ltda. – Genor Alberto Cima em 23/05/2024.
Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

64090/2024

CCTG

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA – CCTG
CREDENCIAMENTO nº 04/2022
PROTOCOLO 19.268.882-5

A Comissão Especial de Credenciamento do Centro Cultural Teatro Guaíra, designada pela Portaria nº 018/2022 – DIPRE/CCTG, TORNA PÚBLICA, a vigésima nona lista dos pré-qualificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 – MÚSICOS, consoante com o disposto no item 6.2 do referido edital.

PERCUSSÃO
Rafael Stori

TROMPA GRAVE
Marcelo José da Almeida das Viagens

TROMPETE
Dan Yuri Huaman Diaz

64166/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 232/24

Protocolo	22.206.899-1
Partes	CCTG e Associação Metrocard
Objeto	Aquisição de créditos de vale-transporte para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo urbano municipal pelos estagiários vinculados ao Centro Cultural Teatro Guaíra, durante o período de 01/07/24 a 31/12/24.
Fundamento	Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e 154, caput, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022
Valor Total	R\$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais)
Autorizado	Em 12/06/24 pelo Diretor Presidente do CCTG

64185/2024

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 1/2024

Protocolo: 21.955.539-3 **ID:** 1044895
Objeto: Aquisição de 10 unidades de Dimmer digital DMX 512 de 12 canais cada com 4kw por canal, marca C.I. TRONICS.
HOMOLOGADO pela autoridade competente em 11 de junho de 2024.
Empresas vencedoras:
Lote1: ELÉTRICA CÊNICA SERVIÇOS LTDA-ME., ao custo total de R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais).
Informações: pregao-cpl@cctg.pr.gov.br
Curitiba, 11 de junho de 2024.

64306/2024

Diário OFICIALParaná

A história do Paraná
passa por aqui.

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta
das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO